



ERRATA 001

Concorrência Nº 003/2020

Processo Administrativo 2020-DSA-053765

Considerando os itens 10.3.1 e 10.3.2 do Edital, procede-se à seguinte alteração, que não afeta as propostas; portanto, será mantida a data da sessão.

Onde se lê:

- 1.1.1. Com a Fazenda Federal (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);
- 1.1.2. Com a Fazenda Federal: prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

Leia-se:

- 1.1.1. Com a Fazenda **Federal**: prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);
- 1.1.2. Com a Fazenda **Estadual** da sede da empresa, (**Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual**);

Itajaí/SC, 22 de setembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações

